

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17 / 02 / 2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLI
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO.

PARECER CONJUNTO CLI/CFO Nº: 001/2025. (Art. 73 §6º do RI)

PROJETO DE LEI Nº: 001/2025.

EMENTA: "Institui programa Social "PEIXE NA MESA" no Município de Glória do Goitá, autorizando a adquirir e posteriormente, doar peixes durante o período da Semana Santa e dá outras providências"

AUTOR: Poder Executivo.

DATA: 12/02/2025.

I – HISTÓRICO:

O Projeto de Lei acima epigrafoado foi remetido a estas Comissões em 10/02/2025, para fins de análise e parecer, solicitada o regime de urgência urgentíssima. A proposição não se insere nas vedações contidas no art. 64 do Regimento Interno. Não houve apresentação de propostas de emendas, consideramos não haver óbice a sua tramitação e opinamos pela sua ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório do que importa.

II – PARECER E VOTO DOS RELATORES:

a) – Da CLI:

Trata a proposição de autorização legislativa ao Poder Executivo para comprar e doar peixes no período da semana Santa. O PL define o público alvo, a forma de distribuição e apresenta a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude – SPS, como órgão público responsável pela execução do programa e seu custeio.

A iniciativa da proposição é própria do Poder Executivo, vem arrimada no art. 45 IV e 60 I e III da Lei Orgânica Municipal, atende os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresentando boa técnica legislativa. Isto posto, votamos favoráveis à sua aprovação. Este é parecer, s.m.j.



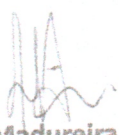
Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

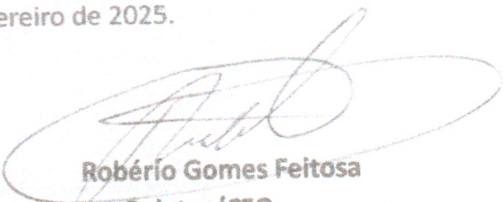
Casa José Correia de Oliveira

b) – Da CFO:

Versa o PL sobre um programa destinado a aquisição e distribuição de peixe no período da Semana Santa com as despesas decorrentes suportadas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude – SPS. O Projeto apresenta adequação financeira e orçamentária. Votamos pela aprovação. Isso é o que me parece, s.m.j.

SALA DAS REUNIÕES, 12 de fevereiro de 2025.


Monalysa Madureira de Amorim
- Relatora/CLJ -

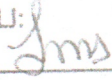

Robério Gomes Feitosa
- Relator/CFO -

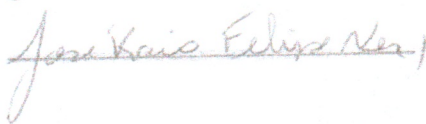
III – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:

Os Colegiados (CLJ/CFO) votam com os Relatores para APROVAR o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo.

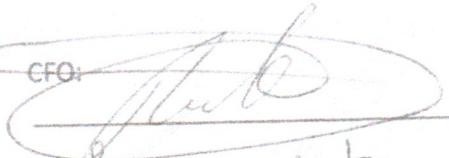
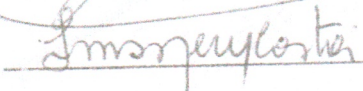
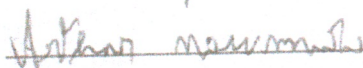
SALA DAS REUNIÕES, 12 de fevereiro de 2025.

CLJ:



CFO:

Voto Vencido: